



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº34/2022/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2022

### **EDITAL PARA BOLSISTA DO PROJETO "EDUCAÇÃO FÍSICA EM AÇÃO: De volta ao presencial 2022"**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

#### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar 2 bolsistas para atuar no projeto "EDUCAÇÃO FÍSICA EM AÇÃO: De volta ao presencial 2022". Será selecionado 1 bolsista para cada ano dos Cursos Técnicos Integrados (2º e 3º).

#### **2. DAS BOLSAS**

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 2 (duas) bolsas de projeto de ensino (aluno do IFSULDEMINAS). O valor é de 10,00 reais a hora, o tempo de dedicação às atividades do projeto é de 05 horas (Para alunos dos 2º Ano) e 10 horas (Para os alunos do 3º Ano) semanais.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nos 2º ou 3º anos do Cursos Técnicos Integrados do *campus*.

#### **4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS**

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrado em Alimentos ou informática do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- II. Ter média acima de 6,0 pontos (nota do 1º trimestre de 2022) na disciplina de Educação Física;
- III. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com o coordenador;
- IV. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- V. Ter disponibilidade para dedicar-sede 5 a 10 horas semanais ao projeto;
- VI. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- VII. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
2. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
3. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctcFSVoothRnpw-BgbX6Icib6KvfY0qBTJUVgAaiZGPULHA/viewform>, entre os dias 20 a 25 de julho de 2022

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será composta por uma carta de intenção ao projeto e nota final da disciplina de Educação Física no 1º trimestre de 2022.

O formulário e respostas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

1. Disponibilidade de horários;
2. Adequação aos objetivos do projeto;
3. Capacidade de uso de recursos de informática;
4. Afinidade com o tema do projeto;
5. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

A NOTA FINAL será composta pela nota do formulário de perguntas sobre a participação e carta de intenção somada a nota final da disciplina de Química no 1º trimestre de 2022.

Serão considerados critérios de desempate:

1. Ordem de preferência de turma para atuar como monitor
2. Nota final da disciplina de Educação Física no 1º trimestre de 2022.
3. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 26 de junho de 2022;

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 8. DO PROJETO

I. O trabalho será desenvolvido de forma presencial. As atividades de planejamento poderão ser realizadas no campus ou outro local a combinar.

II. Os bolsistas terão dedicação de 5 a 10 horas semanais, sendo de 3 a 4 horas dedicadas a projeto de ensino aos alunos dos 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 3 e 6 horas para planejamentos das ações, estudos individuais, elaboração dos materiais e reunião com as coordenadoras do projeto.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Caberá aos alunos bolsistas realizar as atividades abaixo descritas:

1. Realizar no mínimo 5 horas semanais presenciais;
2. Elaborar mapas mentais, listas e gabaritos de exercícios;
3. Divulgar os materiais elaborados para atender tanto aos alunos com dificuldades de aprendizado quanto os alunos com interesse de reforço e revisão dos conteúdos assimilados.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 11/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arthemisa Freitas Guimaraes Costa**, DIRETORSUB - CDM, em 22/07/2022 10:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269217

Código de Autenticação: eaa35c0185



